

PROJETO DE LEI Nº. 524/2021

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Camara Municipal de Itaueira-PI  
Protocolo Nº 194/2021  
P. Astelino  
Funcionário

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar em mais 10%(dez por cento) do Orçamento Programa vigente, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Itaueira autorizado a proceder à Abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei do Orçamento-Programa nº. 508, de 14 de dezembro de 2.020, acrescendo em mais 10%(dez por cento) sobre o total do orçamento aprovado para este exercício.

**Art. 2º** - O valor de que trata a presente Lei se destina ao reforço de dotação de créditos orçamentários que irão tornar-se insuficientes.

**Art. 3º** - Os recursos financeiros, para cobertura das dotações mencionadas no item anterior, destinados ao reforço de dotações mencionados no artigo anterior, serão oriundos de anulação parcial ou total de dotações já existentes, uma vez que já passaram por uma revisão do planejamento em que foi constatada sua necessidade para execução Orçamentária.

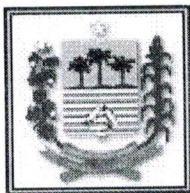
**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaueira-PI, em 26 de novembro de 2021.

Osmundo de Moraes Andrade  
Osmundo de Moraes Andrade  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 078.977.823-87

Recebi em,  
26-11-2021  
Rosilane Araujo da Silva  
Rosilane Araujo da Silva  
CPF: 704.057.003-34  
Assessora da Presidência  
Portaria Nº 02/2021



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA  
CNPJ: 23.518.426/0001-37

APROVADO EM  
17/12/2021  
Presidente

EMENDA MODIFICATIVA 001/2021

Emenda modificativa ao Projeto de Lei  
Nº 524/2021 que autoriza o Poder  
Executivo Municipal abrir Crédito Adicional  
Suplementar do Orçamento Programa  
vigente e dá outras providências.

Artº 1 Fica o Poder Executivo Municipal de Itaueira autorizado a proceder à Abertura de Adicional Suplementar na Lei Orgânica-Programa nº 508 de 14 de dezembro de 2021, acrescendo em mais 5,16% ( cinco virgula dezesseis por cento ) sobre o total do orçamento aprovado para este exercício de acordo com o demonstrativo da ficha ABAIXO, que é parte indispensável desta Lei.

FICHA FUNDEB

Ficha	Entidade	Valor	13º salário	Valor a Suplementar	Ficha a anular	Detalhamento da ficha
201 vencimentos e salários	FUNDEB	R\$ 151.080,00	R\$ 79.116,62	R\$ 230.196,62	139	Sec. De Educação e cultura – Encargos com precatório – outro serviço de terceiros pessoa jurídica.
194 vencimentos e salários	FUNDEB	R\$ 618.783,94	R\$ 271.510,37	R\$ 890.294,31	139/140/148/149/150/151/152	139/140 Sec. De Educação e Cultura – encargos com precatório – outros serviços de terceiros pessoa jurídica obras e instalações. 148/149/150 – Transporte escolar – outros serviços de


						terceiros pessoa jurídica. 151/152 – alimentação escolar- PNAE FNDE – material de consumo.
217 vencimentos e salários	FUNDEB		R\$ 29.301,70	R\$ 29.301,70	153/179/180/181/182/187/188	153- programa dinheiro na escola PDDE –material de consumo. 179/180/181/182 – manutenção da educação infantil – venc. E vantagens/ diárias/ material de consumo/ outros serviços de terceiros pessoa física.
209 vencimentos e salários	FUNDEB		R\$ 5.170,00	R\$ 5.170,00	488	Manutenção do ensino fundamental 30% - vencimentos e vantagens
215 vencimentos e salários	FUNDEB		R\$ 46.326,07	R\$ 46.326,07	488	Manutenção do ensino fundamental 30% - vencimentos e vantagens
212 vencimentos e salários	FUNDEB		R\$ 15.896,13	R\$ 15.896,13	488	Manutenção do ensino fundamental 30% - vencimentos e vantagens
<b>TOTAL</b>	#####	R\$ 769.863,94	R\$ 447.320,89	<b>R\$ 1.217.184,83</b>	#####	#####

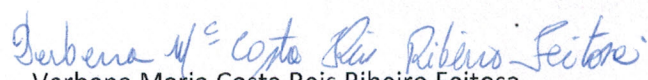
### FICHA SAÚDE

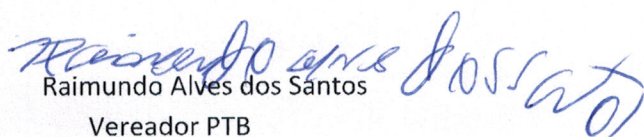
Ficha	Entidade	Valor	13º Salário	Valor a suplementar	Ficha a anular	Detalhamento da ficha
256 vencimentos e salários	SAÚDE	R\$ 176.490,97	R\$ 66.768,22	R\$ 243.259,19	219/220/235/236/237	219/220- Fundo municipal de saúde – constr. ref. e ampl. de unidades de saúde – obras e instalações. 235 – programa de agt. Comunitário de saúde – material de consumo. 236 – outros serviços de terceiro pessoa física 237 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.
285 vencimentos e salários	SAÚDE	R\$ 3.791,60	R\$ 1.475,80	R\$ 5.267,40	481	Manutenção do fund – vencimentos e vantagens
222 vencimentos e salários	SAÚDE	R\$ 40.488,00	R\$	R\$ 40.488,00	481	Manutenção do fund – vencimentos e vantagens
285 vencimentos e salários	SAÚDE	R\$ 51.750,00	R\$	R\$ 51.750,00	481	Manutenção do fund – vencimentos e vantagens
320 vencimentos e salários	HOSPITAL	R\$ 93.837,50	R\$ 2.045,00	R\$ 95.882,50	481	Manutenção do fund – vencimentos e vantagens
297 vencimentos e salários	SAÚDE	R\$	R\$ 2.420,00	R\$ 2.420,00	481	Manutenção do fund – vencimentos e vantagens
231 vencimentos e salários	SAÚDE	R\$	R\$ 49.522,50	R\$ 49.522,50	481	Manutenção do fund

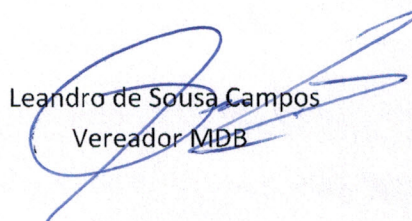
						- vencimentos e vantagens
247 vencimentos e salários	SAÚDE	R\$	R\$ 17.160,00	R\$ 17.160,00	481	Manutenção do fund - vencimentos e vantagens
		R\$ 366.358,07	R\$ 139.391,52	R\$ 505.749,59		

Câmara Municipal de Itaueira, 17 de dezembro de 2021

  
Moisés Beserra Lima Filho  
Vereador PTB

  
Verbena Maria Costa Reis Ribeiro Feitosa  
Vereadora PTB

  
Raimundo Alves dos Santos  
Vereador PTB

  
Leandro de Sousa Campos  
Vereador MDB